



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 350/GAPRE, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **EUCLIS CASADO FREIRES DA SILVA**, ocupante da função de Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo período a ser gozado no período de 18/06/2026 a 02/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de junho de 2026.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito